

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

DATA: 22/09/2025

PARECER CEE/CES n.º 38/2026

APROVADO EM 14/04/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranavaí, no município de Loanda, pela Unespar.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

EMENTA: Reconhecimento concedido para os ingressantes nos anos de 2023 a 2025. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício GS/Seti n.º 189/2026 (fl. 202), e Informação Técnica n.º 10/2026-Cepe/Seti (fls. 199 a 201), de 11/03/2026, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranavaí, no município de Loanda, mediante Ofício n.º 217/2025, de 22/09/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual n.º 17.590, de 12/06/2013, que alterou os dispositivos da Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/2001, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranavaí, na Rua Pernambuco n.º 848. O Decreto Estadual n.º 9.538/2013, de 05/12/2013, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 56/2013, de 06/11/2013, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 05/12/2013 até 05/12/2018. O credenciamento da Universidade foi obtido mediante Decreto Estadual n.º 2.374/19, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77, de 09/07/19, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/2018 até 05/12/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

O curso foi criado pela Resolução COU/Unespar n.º 09/2020, de 15/09/2020 e autorizado pelo Decreto Estadual n.º 1348/2023, de 11/04/2023, fls. 85 e 86, por 03 (três) ofertas.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranavaí, no município de Loanda, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 43-45, 47-49 e 52 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 43. É permitida a oferta de Cursos Superiores de Tecnologia, fora de *campus*, que não estejam implantados em sua grade de cursos da IES, para as Universidades Públicas do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;

II - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;

III - desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;

IV - propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;

V - promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, e propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;

VI - adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;

VII - garantir a identidade do perfil profissional do egresso, quando da conclusão de curso, bem como da respectiva organização curricular.

Art. 44. Para a oferta de Cursos Superiores de Tecnologia, a instituição deverá assegurar todas as condições pedagógicas e de infraestrutura educacional necessárias ao adequado funcionamento dos cursos e atender aos seguintes requisitos:

I - atendimento às demandas dos cidadãos, do mundo do trabalho e da sociedade;

II - conciliação das demandas identificadas com a vocação da instituição de ensino e as suas reais condições de viabilização;

III - identificação de perfis profissionais próprios para cada curso, em função das demandas e em sintonia com as políticas de promoção do desenvolvimento sustentável da região em que estará inserido.

Art. 45. A autorização dos Cursos Superiores de Tecnologia, fora de *campus*, pela mantenedora, será de 03 (três) entradas. Parágrafo único. Para a autorização de novas entradas deverá ser comprovada a existência de demanda.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

Art. 48. A instituição deve protocolar pedido de reconhecimento, após cumprir metade do tempo mínimo de integralização do curso e, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes da conclusão da primeira turma.

Art. 49. O pedido de reconhecimento deve ser instruído com os documentos constantes do ANEXO VI.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista o reconhecimento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 258/2025, de 18/11/2025, (fls. 115 e 116), com fundamento na Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta pela professora Márcia Marcondes Altamir Samed, Doutora em Engenharia Química (UEM), professora do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá, UEM, como avaliadora, para proceder à verificação *in loco*; e Sandra Borsoi, Assessora Técnica CEPE/Seti, para acompanhamento técnico do protocolo.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 01 e 02/12/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 118 a 165. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 157 a 165, conforme segue:

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA FORÇAS / POTENCIALIDADES

- Diagnóstico loco-regional robusto, com dados atualizados e alta aderência aos APLs e cadeias produtivas da região.
- PPC alinhado às políticas institucionais da UNESPAR (PDI, PPI, diretrizes de inclusão, diversidade e direitos humanos).
- Objetivos do curso bem formulados, coerentes com o CNCST e as DCNs da EPT.
- Perfil profissional do egresso claro, completo e conectado às demandas do setor industrial regional.
- Estrutura curricular atualizada, integrada e articulada com processos industriais contemporâneos.
- Forte ênfase em metodologias ativas (PBL, projetos, estudos de caso, simulações).
- Integração consistente entre ensino, pesquisa e extensão, com 260 horas de extensão planejada.
- Estágio supervisionado bem estruturado, articulado com competências e práticas reais das indústrias locais.
- Uso qualificado de TICs, incluindo trilhas digitais, videoaulas, podcasts e simulações.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

- Procedimentos de avaliação alinhados à prática profissional e às metodologias ativas.
- Número de vagas adequado à capacidade institucional e à demanda regional.
- Responsabilidade social e sustentabilidade integradas ao currículo.
- Forte articulação com a comunidade loco-regional e com o setor produtivo.
- Estrutura interdisciplinar consolidada, articulando gestão, processos industriais, TI e sustentabilidade.

**DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Avançar na formalização de parcerias para estágios e projetos de extensão junto às indústrias regionais.
- Melhor detalhamento de indicadores institucionais para monitoramento contínuo do PPC.
- Fortalecer a comunicação institucional com estudantes sobre a política de apoio acadêmico e permanência.
- Expandir ações de formação continuada docente voltadas às metodologias ativas e uso de TICs.
- Aprimorar a descrição dos mecanismos formais de participação discente na avaliação contínua do curso.

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Consolidar parcerias com empresas da região para fortalecer estágios, visitas técnicas e projetos integradores.
- Ampliar programas de formação docente contínua, com foco especial em tecnologias educacionais e metodologias inovadoras.
- Institucionalizar reuniões semestrais de avaliação do PPC com participação estudantil, registradas em ata.
- Expandir ações de interação social e extensão em comunidades vulneráveis da região, reforçando a responsabilidade social da UNESPAR.
- Criar materiais informativos simplificados para estudantes sobre políticas de permanência, acessibilidade e apoio pedagógico.

**DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
FORÇAS / POTENCIALIDADES**

- Atuação da coordenadora;
- Regime de trabalho e carga horária da coordenadora;
- Titulação dos docentes do curso;
- Atuação do NDE e colegiado do curso.

**DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Regime de trabalho dos docentes do curso;
- 100% da carga horária do curso é atribuída a docentes colaboradores;
- Baixo percentual de Mestres em relação a Especialistas e Doutores.

**DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Priorizar a contratação de docentes efetivos para o curso;
- Priorizar a contratação de Mestres e Doutores;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

**DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
FORÇAS/POTENCIALIDADES:**

- As instalações cedidas pela Prefeitura apresentam muito boas condições em termos de dimensão, localização e infraestrutura;
- Acesso aos recursos de informática (qualidade e quantidade);
- Acervo digital “Minha Biblioteca”;
- Acesso ao “Portal de Periódicos da Capes”.

**DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Manutenção em geral;
- Infraestrutura da biblioteca;
- Acervo físico da biblioteca;
- Espaço reservado para alimentação.

**DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA
SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Investir na manutenção da infraestrutura;
- Atualizar o acervo físico da biblioteca;
- Disponibilizar espaço adequado para alimentação (mesas, cadeiras ou até mesmo uma cantina).

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,48275862
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	3,6
Dimensão III Infraestrutura	3,94736842
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,06

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Instituição atende de modo **BOM** as demandas para a oferta do Curso em análise.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Gestão da Produção Industrial ofertado pela UNESPAR, para fins de Reconhecimento, é de: **4,06 (quatro vírgula zero seis) – CONCEITO: BOM.**

A Unespar, por meio do Ofício n.º 38/2026-GRE, de 02/03/2026, e Anexos, fls. 167 a 172, encaminhou manifestação institucional, com ciência do Reitor da IES, sobre as recomendações contidas no relatório de avaliação externa:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica	
Sugestão e Recomendação	Resposta do Colegiado do Curso e da Direção de Centro
<ul style="list-style-type: none"> - Consolidar parcerias com empresas da região para fortalecer estágios, visitas técnicas e projetos integradores. - Ampliar programas de formação docente contínua, com foco especial em tecnologias educacionais e metodologias inovadoras. - Institucionalizar reuniões semestrais de avaliação do PPC com participação estudantil, registradas em ata. - Expandir ações de interação social e extensão em comunidades vulneráveis da região, reforçando a responsabilidade social da UNESPAR. - Criar materiais informativos simplificados para estudantes sobre políticas de permanência, acessibilidade e apoio pedagógico. 	<p>Em atenção às recomendações constantes no Relatório de Avaliação Externa, o Colegiado do Curso de Gestão da Produção Industrial e a Direção de Centro manifestam ciência e concordância com as sugestões apresentadas para o fortalecimento da Dimensão 1, reconhecendo-as como oportunidades de qualificação contínua do PPC e de aprimoramento institucional.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Consolidação de parcerias com empresas da região O curso já mantém interlocução ativa com empresas vinculadas ao APL Metal-Sanitário e ao setor agroindustrial regional, especialmente no âmbito de estágios e projetos integradores. Como encaminhamento, será priorizada a formalização dessas parcerias por meio de termos de cooperação específicos, ampliando a previsibilidade de vagas de estágio, visitas técnicas sistematizadas e desenvolvimento de projetos aplicados, com registro institucional junto à PROGRAD e à PROEC. 2. Ampliação da formação docente contínua O Colegiado reconhece a importância de fortalecer a formação permanente com foco em metodologias inovadoras e tecnologias educacionais. Será incentivada a participação dos docentes em programas institucionais de capacitação promovidos pela UNESPAR, bem como a organização de encontros internos de formação, com ênfase em metodologias ativas, uso pedagógico de TICs e integração entre teoria e prática na Educação Profissional e Tecnológica. Também há proposta do Centro de Área das Ciências Sociais Aplicadas ofertar oficinas e organização de um evento com a referida temática. 3. Institucionalização de reuniões semestrais de avaliação do PPC com participação estudantil Embora já exista participação discente via CPA e colegiado, será formalizado calendário semestral de reuniões específicas para avaliação do PPC, com registro em ata e sistematização de encaminhamentos. Essa medida visa ampliar a transparência, fortalecer a cultura avaliativa e consolidar mecanismos formais de escuta estudantil.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

	<p>4. Expansão das ações de interação social e extensão em comunidades vulneráveis Considerando o compromisso institucional com responsabilidade social, serão ampliadas ações extensionistas articuladas a demandas loco-regionais, priorizando projetos voltados à qualificação produtiva, sustentabilidade, educação tecnológica e apoio a pequenos empreendimentos. A curricularização da extensão continuará sendo eixo estruturante dessa integração.</p> <p>5. Criação de materiais informativos simplificados sobre políticas de permanência e apoio Será elaborada cartilha digital e material informativo objetivo, disponibilizado no ambiente virtual e apresentado aos ingressantes, contendo orientações sobre políticas de permanência, acessibilidade, apoio pedagógico e canais institucionais de atendimento. Essa ação busca fortalecer a comunicação institucional e garantir maior conhecimento dos direitos e serviços disponíveis aos estudantes. Por meio do Centro de Área das Ciências Sociais Aplicadas será organizado um boletim informativo de periodicidade mensal com o objetivo de aglutinar todas as informações de ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão relativa aos cursos que compõem o Centro.</p> <p>O Colegiado e a Direção de Centro reafirmam o compromisso com a melhoria contínua do curso, entendendo que as recomendações apresentadas contribuem para elevar ainda mais o padrão de qualidade já reconhecido no conceito obtido, consolidando a pertinência social e acadêmica do curso no contexto regional.</p>
Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial	
Sugestão e Recomendação	Resposta do Colegiado do Curso e da Direção de Centro
<ul style="list-style-type: none"> - Priorizar a contratação de docentes efetivos para o curso; - Priorizar a contratação de Mestres e Doutores; - Priorizar a contratação de docentes com regime de trabalho de tempo integral e dedicação exclusiva. 	<p>Em atenção às recomendações registradas no Relatório de Avaliação Externa, o Colegiado do Curso e a Direção de Centro manifestam ciência das sugestões relativas à composição e regime de trabalho do corpo docente, reafirmando o compromisso institucional com a qualificação acadêmica e a melhoria contínua.</p> <p>Cabe destacar, inicialmente, que o Curso de Gestão da Produção Industrial caracteriza-se como oferta itinerante, com três ofertas realizadas, sendo a última em 2025, não havendo previsão imediata de novas turmas. Tal</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

	<p>configuração impacta diretamente a política de lotação e contratação docente, uma vez que a estrutura do curso não demanda quadro permanente vinculado exclusivamente a essa oferta.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Priorizar a contratação de docentes efetivos A Instituição reconhece que a ampliação do número de docentes efetivos fortalece a estabilidade acadêmica e o desenvolvimento de projetos de médio e longo prazo. Entretanto, considerando o caráter temporário e não contínuo da oferta em Loanda, a designação de docentes efetivos em tempo integral para um curso com oferta encerrada ou intermitente mostra-se administrativamente e orçamentariamente inviável. Ainda assim, havendo nova oferta futura, será priorizada, dentro das possibilidades institucionais e legais, a alocação de docentes efetivos do quadro da UNESPAR.2. Priorizar a contratação de Mestres e Doutores O curso já apresenta percentual significativo de docentes doutores (43%), conforme destacado no relatório. Contudo, a ampliação desse percentual enfrenta limitações estruturais relacionadas ao contexto regional. O município de Loanda e seu entorno possuem oferta restrita de profissionais com titulação stricto sensu na área específica de Gestão da Produção Industrial e áreas correlatas. A contratação de Mestres e Doutores, especialmente para regime presencial em município do interior, exige deslocamento ou fixação profissional, o que nem sempre se concretiza diante das condições do mercado acadêmico e da natureza temporária da oferta. Em eventual nova oferta, será mantida a diretriz de priorizar profissionais com titulação stricto sensu, respeitando-se os critérios legais, disponibilidade orçamentária e realidade regional.3. Priorizar docentes com regime de tempo integral e dedicação exclusiva A recomendação é pertinente sob a perspectiva de consolidação institucional. Contudo, considerando tratar-se de curso itinerante, com número reduzido de estudantes e oferta findada, a adoção de regime TIDE para essa realidade específica não se mostra compatível com a lógica administrativa e acadêmica da Instituição. A atual composição docente, embora majoritariamente formada por colaboradores, mostrou-se suficiente para garantir o funcionamento regular, acompanhamento pedagógico e cumprimento integral do PPC, conforme reconhecido
--	--

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

	<p>no parecer avaliativo.</p> <p>Adicionalmente, ressalta-se a dificuldade concreta de fixação de docentes com regime de dedicação exclusiva em municípios de menor porte, especialmente em áreas tecnológicas específicas, o que exige políticas institucionais mais amplas e dependentes de autorização de concursos públicos e planejamento sistêmico da Universidade.</p> <p>O Colegiado e a Direção de Centro reiteram que, caso haja reoferta do curso, as recomendações serão consideradas no planejamento acadêmico, buscando-se ampliar a participação de docentes efetivos, com titulação stricto sensu e regimes de trabalho mais estáveis, dentro dos limites institucionais, legais e da realidade regional.</p> <p>Reafirma-se, por fim, que, mesmo diante das limitações apontadas, o curso obteve bom conceito, demonstrando que a configuração docente adotada foi suficiente para assegurar qualidade formativa compatível com os referenciais exigidos.</p>
Dimensão 3 - Infraestrutura	
Sugestão e Recomendação	Resposta do Colegiado do Curso e da Direção de Centro.
<ul style="list-style-type: none"> - Investir na manutenção da infraestrutura; - Atualizar o acervo físico da biblioteca; - Disponibilizar espaço adequado para alimentação (mesas, cadeiras ou até mesmo uma cantina). 	<p>Em atenção às recomendações constantes no Relatório de Avaliação Externa, o Colegiado do Curso e a Direção de Centro manifestam ciência das sugestões relativas à infraestrutura e apresentam os seguintes esclarecimentos e encaminhamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Investimento na manutenção da infraestrutura Conforme registrado no próprio relatório, a infraestrutura utilizada pelo curso decorre de Termo de Cooperação firmado entre a UNESPAR e o Município de Loanda. Nesse instrumento, a responsabilidade pela manutenção predial, conservação, limpeza, segurança, energia elétrica, internet e demais serviços estruturais é atribuída à Prefeitura Municipal, em articulação com o COMAFEN. A Direção de Centro mantém diálogo permanente com o poder público municipal para monitoramento das condições físicas e encaminhamento de demandas de manutenção sempre que identificadas. Assim, as recomendações da Comissão já foram formalmente comunicadas aos parceiros institucionais, reforçando a necessidade de manutenção preventiva e atualização contínua das instalações. 2. Atualização do acervo físico da biblioteca O relatório reconhece a disponibilidade de acervo digital qualificado, com acesso à plataforma "Minha Biblioteca" e ao Portal de Periódicos da CAPES o que garante suporte acadêmico atualizado aos

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

	<p>estudantes.</p> <p>No que se refere ao acervo físico, será realizada articulação com a gestão local e com a PROGRAD para levantamento das obras específicas da área de Gestão da Produção Industrial que demandam atualização ou complementação, priorizando títulos alinhados às disciplinas do PPC. Ressalta-se que, por se tratar de curso itinerante com oferta encerrada, a atualização será planejada de forma proporcional à eventual reoferta do curso e às demandas efetivas das turmas vigentes.</p> <p>3. Disponibilização de espaço adequado para alimentação</p> <p>A Comissão apontou a inexistência de espaço específico para alimentação. Informamos que já estão em andamento tratativas junto à Prefeitura Municipal e ao COMAFEN para adequação de espaço destinado à convivência e alimentação dos estudantes, com previsão de organização de ambiente com mesas e cadeiras, garantindo maior conforto e permanência qualificada no período noturno.</p> <p>Embora não haja atualmente cantina estruturada, as dimensões físicas do prédio permitem reorganização de espaço para esse fim, medida que está sendo planejada em conjunto com os parceiros institucionais.</p> <p>As recomendações apresentadas serão incorporadas ao plano de acompanhamento institucional, mantendo-se o compromisso com a melhoria contínua e com a qualidade da oferta formativa no município de Loanda.</p>
--	---

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.520 (duas mil, quinhentas e vinte) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual com disciplinas semestrais (misto), período mínimo de integralização de 03 (três) e máximo de 04 (quatro) anos. (fl. 06)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 27 a 30, descreveu os Objetivos, Perfil Profissional do Egresso do Curso, fls. 13-14 e 25-26. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 112.

O curso tem como coordenadora a professora Ariane Maria Machado de Oliveira, graduada em Ciências Econômicas, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL/2002) e em Administração, pela Universidade Norte do Paraná (Unopar/2020), mestre em Teoria Econômica, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM/2005) e doutora em Administração, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/2018). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 105)

O quadro de docentes é constituído por 07 (sete) professores, sendo 03 (três) doutores, 02 (dois) mestres e 02 (dois) especialistas. Destes, 03 (três) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20/10). Todos os docentes possuem contrato por Processo Seletivo Simplificado (PSS). (fls. 106 a 111)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

A IES informa o seguinte histórico de ingressantes: 36 alunos no 2º semestre de 2023 (via vestibular especial), 13 em 2024 e 24 em 2025. Devido ao reduzido número de matrículas em 2024, as turmas de 2023 e 2024 foram unificadas mediante um rearranjo curricular, totalizando 49 discentes. Conforme consta na fl. 137, o curso ainda não possui concluintes.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a Unespar informa às fls. 115-121, 175-176 e 182-196, e em Regulamento próprio, Resolução CEPE/Unespar n.º 31/2024, fls. 177 a 181, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo algumas informações fornecidas pela instituição:

[...]

No **Curso de Gestão da Produção Industrial**, a curricularização da extensão vem sendo implementada de forma integrada ao Projeto Pedagógico do Curso, por meio de diferentes instrumentos que articulam ensino, pesquisa e extensão e promovem a formação acadêmica com impacto social. Entre as principais estratégias adotadas estão:

- **Disciplina de Metodologia da Extensão (ACE I):** componente curricular obrigatório que contempla atividades extensionistas vinculadas à formação dos estudantes.
- **Projetos Integradores I e II e Seminários de Estágio (ACE II):** desenvolvimento de ações extensionistas vinculadas às disciplinas do curso, totalizando atividades práticas que envolvem planejamento, execução e avaliação de projetos voltados à comunidade.
- **Participação em programas e projetos extensionistas (ACE III, IV e V):** atividades complementares realizadas ao longo do curso, permitindo a participação dos estudantes em projetos, eventos e ações de extensão universitária.

Entre as **principais ações extensionistas já desenvolvidas pelo curso**, destacam-se:

- Participação no evento **“Unespar e Sociedade” (2025)**, iniciativa que aproxima a universidade da comunidade por meio da apresentação de projetos acadêmicos e atividades de impacto social.
- Atividades no **Festival do Trabalhador em Planaltina do Paraná (2025)**, com ações de educação ambiental e demonstrações sobre segurança do trabalho, incluindo orientações sobre coleta seletiva e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Desenvolvimento de **Projeto Integrador I (2025)**, com visitas técnicas à empresa Leão Metais Sanitários (Loanda-PR) e elaboração de relatório técnico com análise de processos produtivos e sugestões de melhoria.
- Os estudantes participaram ativamente da organização das Semanas Acadêmicas, abertas à comunidade, colaborando no planejamento, divulgação e execução das atividades. A ação fortaleceu o protagonismo discente e contribuiu para a integração entre teoria, prática e troca de conhecimentos com profissionais da área.
- Promoção de **palestras e atividades formativas**, como eventos sobre empreendedorismo e gestão, fortalecendo a relação entre universidade, setor produtivo e comunidade regional.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

Essas ações evidenciam o compromisso do curso com a **formação acadêmica integrada às demandas sociais e produtivas da região**, fortalecendo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para a formação de profissionais com visão crítica, responsabilidade social e capacidade de inovação.

[...]

Atividades Extensionistas do Curso de Gestão da Produção Industrial

O primeiro instrumento (ACE I): é a oferta da disciplina de **Metodologia de Extensão**, de caráter obrigatório, na qual o(a)s estudantes cursam 36 horas-aulas de extensão, correspondendo a 30 horas de extensão curricularizada.

O segundo instrumento (ACE II): é o estabelecimento de uma carga horária de extensão ofertadas como: **Projeto Integrador I** (sendo 60 horas em ACE presencial e 30 horas de ACE em horário programado, totalizando 90 horas de ACE), **Seminários de Estágios (30 horas)** e **Projeto Integrador II (60 horas em ACE presencial)**, totalizando 180 horas em ACE II. As ementas das disciplinas contem o núcleo, o planejamento e a execução de ações extensionistas, de acordo com o projeto a ser desenvolvidos pelos professores das disciplinas e que serão realizadas pelo(a)s estudantes sob a supervisão do docente da disciplina.

	ACE I	--	--	--	--	--	--	30
ACEs	ACE II	--	--	--	--	--	--	180
	ACEs III, IV, e V* (CH fora da matriz) ...	--	--	--	--	--	--	50
Subtotal								260

O terceiro instrumento (ACEs III, IV e V): é a exigência de que o(a)s estudantes, ao longo curso, cumpram um total de 50 horas em programas ou projetos extensionistas vinculados às ACEs III, IV e V, conforme prevê o Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura, anexo 3 deste PPC, que assim disciplina um cômputo máximo, conforme segue: a) até 35 horas para ACE III; b) até 35 horas para ACE IV; c) até 15 horas para ACE V.

No presente instrumento, adota-se como princípio a flexibilidade na realização das ações extensionistas, de modo a ampliar as possibilidades de participação dos estudantes em atividades que promovam a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, o Colegiado do Curso de Gestão da Produção Industrial estabelece uma carga horária máxima a ser computada para as Atividades Curriculares de Extensão (ACEs III, IV e V), com o objetivo de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

garantir diversidade de experiências formativas e ampliar o campo de atuação extensionista dos acadêmicos.

Para fins de curricularização da extensão, o Colegiado deliberou pela possibilidade de aproveitamento de até 50 horas de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) no conjunto das ACEs previstas no terceiro instrumento, desde que essas atividades sejam desenvolvidas na modalidade extensionista e atendam aos critérios estabelecidos no regulamento anexo ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Essa diretriz busca incentivar a participação dos estudantes em ações que envolvam interação direta com a comunidade, desenvolvimento de projetos aplicados, atividades de inovação, prestação de serviços, eventos e iniciativas de impacto social e tecnológico. Dessa forma, promove-se uma formação acadêmica mais integrada à realidade social e produtiva, fortalecendo o compromisso institucional com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e com a formação de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento regional.

EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

EVENTO UNESPAR E SOCIEDADE

O evento "UNESPAR e Sociedade" é uma iniciativa itinerante da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) para apresentar à comunidade projetos de extensão, pesquisa, cultura e ensino. Realizado em diversas cidades (Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranavaí. Extensão Loanda, União da Vitória), o evento foca na democratização do conhecimento, sustentabilidade e impacto social.

WORKSHOP - CRESCIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL - EVENTO

O **Workshop "Crescimento Profissional e Pessoal"** configura-se como uma atividade extensionista organizada pelos acadêmicos do **GPI**, com o objetivo de promover a integração entre universidade, profissionais convidados e comunidade externa. A ação busca ampliar o debate sobre temas essenciais para o desenvolvimento humano e profissional, como comprometimento e engajamento, relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho, saúde e qualidade de vida e psicologia familiar. Por meio de palestras e momentos de diálogo com especialistas das áreas de gestão, psicologia e desenvolvimento humano, o evento proporciona aos participantes reflexões práticas sobre carreira, bem-estar e competências socioemocionais. Além de contribuir para a formação acadêmica dos estudantes envolvidos na organização, a iniciativa fortalece o papel da extensão universitária ao levar conhecimento científico e experiências profissionais para além dos muros da universidade, estimulando a troca de saberes e o desenvolvimento social.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

PALESTRA: O PAPEL DO DESENHO INDUSTRIAL NA ATUALIDADE E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A INDÚSTRIA 4.0

A **palestra** constituiu-se como uma atividade extensionista promovida pelos estudantes do **GPI**, com o objetivo de aproximar a comunidade acadêmica e externa das transformações tecnológicas presentes no setor produtivo. Ministrada pelo desenhista de produto **Maicon Araújo**, a atividade abordou temas como desenho industrial, design 3D, design gráfico e ilustração, destacando sua relevância no desenvolvimento de máquinas, equipamentos e soluções inovadoras. A ação contribuiu para ampliar o repertório técnico dos participantes e fortalecer o diálogo entre universidade, profissionais da área e sociedade, evidenciando o papel da extensão universitária na difusão de conhecimentos aplicados às demandas contemporâneas da indústria.

VISITA TÉCNICA - SUCOS PRATS

A visita técnica realizada pelos acadêmicos do curso de Gestão da Produção Industrial à empresa **Suco Prats** possibilitou que os estudantes observassem, na prática, os processos produtivos e os procedimentos adotados pela indústria, especialmente no que se refere à gestão e ao tratamento de resíduos gerados na produção. A partir dessa experiência, os alunos desenvolveram um relatório no âmbito do Projeto Integrador I, no qual analisaram as práticas observadas e elaboraram sugestões voltadas ao aprimoramento do tratamento e da destinação de resíduos, considerando princípios de sustentabilidade, eficiência produtiva e responsabilidade ambiental. Essa atividade permitiu articular teoria e prática, estimulando a reflexão crítica dos estudantes sobre soluções viáveis para a gestão ambiental no contexto industrial.

I SEMANA ACADÊMICA - VOLTADA PRA TODA A COMUNIDADE DE LOANDA E REGIÃO

Realizada em novembro de 2024, a Semana Acadêmica "Inovação e Sustentabilidade: Estratégias para o Futuro da Indústria e do Turismo" constituiu-se como uma importante ação extensionista, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e comunidade. O evento contou com participação ativa dos estudantes na organização, mediação de atividades e debates, fortalecendo o protagonismo acadêmico e a aprendizagem prática. As discussões abordaram os desafios e oportunidades relacionados à inovação, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental nos setores industrial e turístico, estimulando reflexões sobre práticas produtivas mais eficientes, valorização cultural e desenvolvimento sustentável. A iniciativa também favoreceu o diálogo interdisciplinar entre os cursos de Gestão da Produção Industrial e Turismo, ampliando a formação crítica dos alunos e aproximando a universidade das demandas contemporâneas da sociedade.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

II SEMANA ACADÊMICA - VOLTADA PRA TODA A COMUNIDADE DE LOANDA E REGIÃO

Realizada nos dias 15, 16 e 17 de dezembro, na UNESPAR – Extensão Loanda, a II Semana Acadêmica teve como tema “Territórios Sustentáveis: Indústria, Turismo e o Desafio do Planejamento Ambiental”, configurando-se como uma relevante ação extensionista com participação ativa dos estudantes na organização e nas atividades do evento. A programação contou com palestras com especialistas em análise de impacto ambiental e oficinas práticas nas áreas de Turismo e Gestão da Produção Industrial, promovendo reflexões sobre sustentabilidade, planejamento ambiental e inovação nos territórios. A iniciativa fortaleceu a integração entre universidade e comunidade, estimulando o protagonismo estudantil e o desenvolvimento de uma formação crítica voltada aos desafios socioambientais contemporâneos.

EVENTO FESTIVAL DO TRABALHADOR – PLANALTINA DO PARANÁ – 2025

Os acadêmicos do curso de **Gestão da Produção Industrial (GPI)** participaram do **1º Festival do Trabalhador**, contribuindo com ações educativas voltadas à sustentabilidade e à segurança no trabalho. Durante o evento, os estudantes **orientaram a população sobre a importância da coleta seletiva**, utilizando caixas identificadas por cores para demonstrar a correta separação de resíduos (metal, vidro, papel e plástico), incentivando práticas ambientalmente responsáveis. Além disso, foi realizada uma **atividade de simulação de segurança do trabalho**, com a exposição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo um manequim equipado e demonstrações feitas pelos próprios alunos sobre a função e a importância desses equipamentos na prevenção de acidentes. A participação dos acadêmicos **aproximou o conhecimento técnico da comunidade**, promovendo conscientização sobre práticas seguras e sustentáveis no cotidiano e no ambiente de trabalho.

PROJETO INTEGRADOR I - PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL NA INDÚSTRIA DE METAIS SANITÁRIOS

Local: Leão Metais Sanitários, localizada em Loanda-PR, realizado ao longo do 2º semestre de 2025.

As visitas realizadas na indústria Leão Metais Sanitários, localizada em Loanda-PR, resultou na elaboração de um Relatório Técnico Acadêmico, guiada pelo Sr. Edcarlos, Chefe de Qualidade e Produção. O trabalho foi conduzido sob a orientação do Prof. Dr. Hudson Souza, docente do curso de Gestão da Produção Industrial (GPI) e responsável pelo Projeto de Extensão e Estágio Supervisionado, e contou com a participação dos discentes do curso GPI. O relatório apresenta uma análise crítica dos processos produtivos observados, destacando pontos fortes, oportunidades de melhoria e sugestões fundamentadas no embasamento teórico-prático adquirido ao longo do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que aproximadamente **90% dos estudantes do curso de Gestão da Produção Industrial atuam profissionalmente em indústrias da região**, muitas das atividades desenvolvidas no curso buscam integrar diretamente a realidade do trabalho com o processo formativo. Nesse contexto, os alunos são incentivados a **trazer para a sala de aula desafios, problemas e situações vivenciadas em seus ambientes industriais**, que passam a ser analisados e discutidos coletivamente nas disciplinas e projetos integradores. A partir dessas discussões, são elaboradas propostas de melhoria e possíveis soluções, que posteriormente retornam às empresas na forma de **feedbacks técnicos e sugestões aplicáveis aos processos produtivos**. Essa dinâmica fortalece a relação entre formação acadêmica e prática profissional, promovendo um processo contínuo de troca de conhecimentos entre a instituição de ensino, os estudantes e o setor industrial.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A Unespar informa à fl. 48, a oferta da disciplina obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (Libras), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES informou que os conteúdos de Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental estão contemplados no PPC vigente, integrados às disciplinas e aos objetivos formativos.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.703.444-7

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranavaí, no município de Loanda, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná, para os ingressantes nos anos de 2023 a 2025, com fundamento nos artigos 43, 47 e 52 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.520 (duas mil, quinhentas e vinte) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de oferta seriado anual com disciplinas semestrais (misto), período mínimo de integralização de 03 (três) e máximo de 04 (quatro) anos.

Determina-se à IES que após a conclusão da última turma apresente relatório quanto à ocupação das vagas ofertadas e dos indicadores institucionais de ingresso, permanência e conclusão, contemplando a relação ingressantes/concluintes, bem como a avaliação das ações adotadas, indicando, quando necessário, eventuais ajustes na política de oferta do curso.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES